



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT

Município de Toledo Estado do Paraná

Resolução Nº 22, de 18 de novembro de 2025

Delibera pela aprovação da inscrição do Clube Toledense de Ciclismo, no CMELT.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do **Clube Toledense de Ciclismo**, CNPJ nº 07.181.061/0001-41, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número 013, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

GIOVANE MALMANN BAPTISTA
Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027